



Indicação Nº 4612/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Limpeza e manutenção de rios, córregos e áreas públicas, prevenindo enchentes e poluição.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Limpeza e manutenção de rios, córregos e áreas públicas, prevenindo enchentes e poluição.

Justificativa

Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio desta, apresentar a presente indicação, com o objetivo de solicitar a limpeza e manutenção regular dos rios, córregos e áreas públicas do município de Itapevi, bem como ações preventivas que contribuam para a redução de enchentes e da poluição ambiental.

A manutenção adequada desses locais é essencial para: Prevenir enchentes, garantindo a segurança da população e reduzindo danos a residências e estabelecimentos; Preservar o meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo e poluentes que comprometem a fauna e flora locais; Melhorar a qualidade de vida da população, proporcionando espaços urbanos limpos. seguros e mais agradáveis; Fortalecer a conscientização ambiental, promovendo o cuidado coletivo com os recursos naturais do município.

Diante disso, solicito que a Prefeitura de Itapevi avalie a possibilidade de: Implementar um cronograma de limpeza periódica de rios, córregos e áreas públicas; Realizar a manutenção de margens e canais para evitar acúmulo de resíduos; Promover campanhas educativas sobre o descarte correto de resíduos e preservação ambiental; Articular com órgãos competentes ações de prevenção e monitoramento de enchentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro Presidente **PODEMOS**

> www.itapevi.sp.leg.br





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CYNZ-28M7-HN65-4PPD

